



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

*Poder Legislativo*

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/2024**

**Processo Administrativo nº 011/2024.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, CNPJ nº 08.386.716/0001-80.

**CONTRATADA:** COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI, CNPJ nº: 27.428.874/0001-09.

**VALOR GLOBAL DA DISPENSA:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**OBJETO CONTRATADO:** Aquisição parcelada de combustível (Gasolina Comum) para uso exclusivo de veículo automotor da Câmara Municipal de Cerro Corá.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto Federal nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** A presente contratação se justifica pelo fato da mesma ser de pequeno valor, pelo entendimento legal um bem ou prestação de serviço com valores inferiores aos dispostos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, este dispositivo que a contratação se dê sem a submissão ao processo licitatório, muitas vezes os custos e tempo empregado no procedimento licitatório retiram a vantajosidade de uma contratação deste tipo.

O valor da contratação do objeto do presente é considerado de pequena monta, não justificando a realização de um processo licitatório, conforme critérios estabelecidos pela legislação, a empresa CMC. COMBUSTÍVEL N. SENHORA DA APARECIDA EIRELI, atendendo aos levantamentos de preços mercadológicos, publicados no Diário Oficial da FECAM/RN, apresentou o melhor preço dentre três empresas que enviaram suas cotações, deste modo considerando que os valores são inferiores aos limites impostos pela Lei 14.133/2021, esta contratação segue um rito mais célere, que é justamente a dispensa de licitação.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DISPENSA:** 16/03/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Cerro Corá/RN, inscrito no CNPJ nº 08.386.716/0001-80, neste ato representado pelo Presidente, o senhor João Maria Alexandre, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, 16 de março de 2024.

JOÃO MARIA ALEXANDRE

Presidente da Câmara